

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 4ª Série
Professor: PAULO DIAS GUIMARÃES
Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado I - Turma "U"
Carga Horária: 102 h **Período Letivo:** 01/2015 a 12/2015

Ementa:

Organização judiciária e das instituições que assessoram a justiça. Consulta a jurisprudências, doutrina. Manuseio e estudos de processos findos. Elaboração de pareceres e textos jurídicos. Elaboração simulada de peças profissionais e processos, no âmbito trabalhista, cível, penal e demais ramos do Direito.

Objetivo:

- Proporcionar ao aluno, uma preparação prática a fim de exercer as atividades forenses, agindo e orientando as pessoas com o uso correto dos preceitos judiciais.

Metodologia:

A metodologia de ensino envolverá aulas expositivas e dialogadas, objetivando reavivar os conhecimentos teóricos necessários à elaboração de peças jurídicas, as quais, como objetivo principal, serão elaboradas com as explanações. Também serão realizados análises de peças processuais extraídas de processos findos e outros atos. As aulas serão ministradas por sistema modular sendo: Prática Forense Cível I, Prática Forense Penal I e Prática Forense Trabalhista, com 34h/a cada módulo, em sistema de rodízio, perfazendo 102 h/a, ministradas por três professores lotados no NPAJ.

Bibliografia:

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando; COLNAGO Rodrigo. Prática Forense Penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de Prática Forense – Processo Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

COLNAGO, Rodrigo; SOUZA, Josyanne Nazareth de. Prática Forense Civil. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. 4. ed. São Paulo: RT, 2009

TOURINHO, Filho, Fernando da Costa, Prática de Processo Penal. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista. 3. ed. São Paulo: RT, 2009. v. 7.

MAZZA, Alexandre. ANDRADE, Flávia Cristina Moura de. Prática de Direito Administrativo. São Paulo: RT, 2010. v. 2.

MAZZA, Alexandre. SABBAG, Eduardo. Prática Tributária. São Paulo: RT, 2010. v. 3.

OLIVEIRA, Erival da Silva. Prática Constitucional. 2. ed., São Paulo: RT, 2009. v. 1.

PALAIÁ, Nelson. Técnica da Petição Inicial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

PARIZATTO, João Roberto; LOPES, Renan Kfuri. Prática Forense. 10. ed. São Paulo: Edipa, 2010.

RODRIGUES, Ruben Tedeschi. Práticas Forenses. 9. ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2010

SANTOS, Elisabeth Teixeira Vido dos. Prática Empresarial. 2. ed. São Paulo: RT, 2009. v.

5.

SANTOS, Jorge Sincora dos. *Prática Forense Civil*. 9. ed. São Paulo: Lumem Júris, 2010

Critérios de Avaliação:

AVALIAÇÕES PERIÓDICAS:

Avaliações, através da análise dos relatórios, pesquisas, petições simuladas apresentadas, onde serão observados: a linguagem, a clareza de idéias, o raciocínio lógico jurídico, a estética, o zelo, o prazo, a aplicação da lei, da doutrina, da jurisprudência, bem como, o grau de assimilação, a capacidade de interpretação e de desenvolvimento técnico-jurídico; avaliações sobre o conteúdo ministrado para verificar se o estagiário reúne condições mínimas para a vida profissional como um todo.

Datas prováveis das avaliações: Ao final de cada módulo, cada professor, a seu critério, irá atribuir nota de zero a dez, e ao final do ano letivo, somadas as três avaliações, deverá o acadêmico obter, para aprovação, a média 6,0.

Não há previsão de realização de prova optativa e exame final, caso o acadêmico não tenha atingido a nota mínima para aprovação, conforme estabelece o regulamento do estágio curricular supervisionado do curso de Direito da UEMS.

ANDRE MARTINS BARBOSA

Coordenador de Curso

PAULO DIAS GUIMARÃES

Professor